



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso "XI" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem objeto CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI), MEDIANTE CONTRATO DE PROGRAMA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, PESAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. CONTRATADA: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ: 19.738.706/0001-83, Valor Total de R\$ 2.763.038,82 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).** Prazo: 47 (quarenta e sete) meses.

Piranga/MG, 27 de março de 2026.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal